



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Julio Lopes (PP-RJ)

Apresentação: 16/08/2021 13:20 - Mesa

REQ n.1660/2021

REQUERIMENTO DE DESAPENSAMENTO (Do Sr. Julio Lopes)

Requer a desapensamento do Projeto de Lei nº 2031/2015, do Projeto de Lei 2634/2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 2031/2015 seja desapensado do Projeto de Lei nº 2634/2007 por não tratarem de matérias idênticas ou correlatas.

JUSTIFICATIVA

O apensamento do Projeto de Lei nº 2031/2015, ao PL nº 2634/2007, não atende aos requisitos expressos no artigo 139, inciso I, e artigo 142, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O projeto de lei nº 2031/2015, de autoria dos deputados Julio Lopes - PP/RJ e Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG, acrescenta dispositivo à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", e que torna o CPF a chave da relação entre o cidadão e o SUS.

Conforme exposto nas justificativas das proposições, o objetivo é criar um eficiente sistema de controle e auditoria nunca antes havido e que muda o paradigma da relação Estado/saúde/cidadão buscando solucionar um dos grandes problemas detectados no atendimento médico-hospitalar feito pelo SUS: fraudes.

Porém, o projeto de lei 2031/2015 foi apensado ao projeto de lei nº 2634/2007, dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Cadastro da Saúde a ser utilizado no armazenamento e gerenciamento, on line, dos registros clínicos dos pacientes.

Percebe-se que embora exista uma coincidência no que se refere ao sus, o escopo é totalmente diferente. Enquanto o PL 2031/2015 trata de disposições sobre tornar o CPF a chave da relação entre o cidadão e o SUS, o PL 2634/2007 versa sobre a implantação do Sistema Nacional de Cadastro da Saúde – SNCS.

Ademais, não se pode deixar de considerar que, se duas proposições diferentes e com objetivos diversos forem apensadas unicamente em razão de possuírem um único



Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 429, 4º andar.

Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) **Julio Lopes**
E-mail: dep.juliolopes@camara.leg.br
Para verificar a assinatura, acesse <https://info.senado.leg.br/validarAssinatura/camara.leg.br/CD210099740100>
Telefone: (61) 3215-5429



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Julio Lopes (PP-RJ)

Apresentação: 16/08/2021 13:20 - Mesa

REQ n.1660/2021

aspecto coincidente, o processo legislativo será prejudicado significativamente, pois não será dada a oportunidade de realização de debate individual e profundo de cada tema.

Assim, pelas razões expostas, verifica-se que não há razões que justifiquem a tramitação conjunta das proposições, pelo que se requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 2031/2015 ao Projeto de Lei 2634/2007.

Sala de sessões, 16 de agosto de 2021

DEPUTADO JULIO LOPES



Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 429, 4º andar.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes
E-mail: dep.juliolopes@camara.leg.br
Para verificar a assinatura, acesse <https://info.senado.leg.br/CD210099740100>
Telefone: (61) 3215-5429



* C D 2 1 0 0 9 9 7 4 0 1 0 0 *